



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 27 DE JULHO DE 2015

Presidente: Exmo. Evaristo Carvalho

Secretária: Exma. Sra. Alda Ramos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 20 minutos.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente auscultou o Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia, no quadro da reclamação dos residentes da localidade de Água Marçal, relativamente aos trabalhos da pedreira naquela localidade. Fizeram

uso da palavra o Sr. Edchilson Cravid (Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia) e os Srs. Deputados Esmaiel Espírito Santo (ADI) e Berlindo Silvério (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 9 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente** (Idalécio Quaresma): — Sra. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Alda Quaresma da Costa d'Assunção dos **Ramos**
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Esmaiel da Glória do **Espírito Santo**
Idalécio Augusto **Quaresma**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

António Monteiro Fernandes
Arlindo Barbosa Semedo
Vasco Gonçalves Guiva

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das **Neves**

O Sr. **Presidente**: — Sra. e Srs. Deputados, tenho a informar que o Sr. Presidente da Comissão, o Sr. Evaristo Carvalho, encontra-se um pouco doente, não poderá presidir a esta reunião, por isso encarregou-me para fazer este trabalho. Nesta ordem de ideia, vamos dar início aos trabalhos.

Temos como pontos da ordem do dia, em primeiro lugar, auscultação do representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia, o Eng.º Edchilson Cravid, que se encontra cá na sala. Em segundo lugar, às 10 horas, teremos auscultação do Director dos Serviços Geográficos e Cadastrais e, em terceiro lugar, formulação final da conclusão do parecer sobre a proposta de lei n.º 3/X/2.ª/2015 – Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação das Instituições Bancárias.

Passo a palavra à Sra. Secretária da Comissão, para proceder à leitura da carta dos moradores da localidade de Água Marçal, que deu entrada na Assembleia Nacional.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Secretária** (Alda Ramos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Director dos Serviços Geográficos e Cadastrais, a carta diz o seguinte: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Assunto, reclamação feita ao Ministério da Administração Interna.

Excelência, no dia 25 de Abril, um grupo de cidadãos residentes na localidade de Água Marçal, submeteu uma petição ao Ministério da Administração Interna, com cópia para a Direcção-Geral do Ambiente, Serviços de Bombeiros e Protecção Civil, Direcção dos Recursos Naturais e Energia, COMPREC e a Câmara Distrital de Água Grande. Passaram-se 54 dias, não obtivemos nenhuma resposta e logo submetemos uma nova reclamação, solicitando a resposta, conforme está pautado na Lei n.º 01/2007 – Lei do Exercício do Direito de Petição, no dia 18 de Junho.

Considerando todo esse vasto período de silêncio, sem qualquer informação aos assinantes e sentidos com a forma como o cidadão comum é muitas vezes tratado, humilhado, pelo senhor António Dolores, vim-nos acolher à Assembleia Nacional da República, Instituição que o Sr. Presidente muito sabiamente dirige, para mandar instaurar um inquérito sobre a situação, de modo a apurar as verdades que vive esta humilde população da comunidade de Água Marçal, com a participação também de alguns assinantes.

Informamos ainda que, desde que fizemos a referida petição, esta indústria de extracção e refinação tem continuado a extrair basalto, com quedas enormes de pedra, incomodando o cidadão durante o período de descanso, o que consideramos de muita injustiça.

Outro grande mal causado é a destruição das casas, sobretudo as paredes de alvenaria, e a danificação de muitas fechaduras das casas, pondo em perigo a segurança das pessoas e bens, provocados pelas quedas retumbantes de rocha que agita muito o solo e, logo, o sofrimento das residências próximas.

Solicitamos também que fosse exigido um estudo sobre o impacto ambiental desta unidade, tendo em conta que também está em causa a saúde dos residentes, com as poluições causadas, tanto do ar como sonoras.

Junto anexamos todas as correspondências que fizemos junto do Ministério da Administração Interna. Sem mais outro assunto, Excelência, subscrevemos com a mais alta consideração. Com cópia para o Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo. São Tomé, 6 de Julho de 2015.

Os representantes da comissão: *Germeu Salvaterra da Graça, Manuel Jorge de Carvalho do Rio, Cesaltina de Oliveira Bom Jesus, Celmira Soares da Costa Neto, Ariane da Silva Kuanda Nguell e David Monteiro.*»

Temos alguns anexos, sendo a carta dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna datada de 18 de Junho de 2015. Outra carta dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna é datada de 25 de Abril de 2015. Os outros anexos são as fotos da localidade e a lista dos assinantes.

O Sr. **Presidente**: — Se os Srs. Deputados não tiverem nenhuma questão a colocar, passaria a palavra ao Sr. Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia, para fazer a apreciação da situação.

O Sr. **Edchilson Cravid** (Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia): — Bom dia Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, incumbiu-me o Sr. Director-geral dos Recursos Naturais e Energia, o Eng.º Gilmar Ramos, de vir a esta Casa prestar alguns esclarecimentos concernentes à situação vigente com os moradores da localidade de Água Marçal.

Chamo-me Edchilson Cravid e, na qualidade de responsável da Direcção de Geologia e Minas, da Direcção-geral dos Recursos Naturais e Energia, venho prestar os esclarecimentos necessários.

Concernente a esta matéria, recebemos sim, como já falei à Sra. Secretária, uma nota da comunidade de Água Marçal, que foi enviada também a outras instituições, datada do dia 25 do mês de Abril. Por causa das dificuldades e limitações com que a Direcção tem vindo a enfrentar, indisponibilidade de combustível, entre outros meios, para deslocações e fiscalizações às pedreiras e britadeiras, só pudemos deslocar-nos ao terreno no dia 7 de Maio do ano corrente, portanto, após uma nota também enviada pelo Ministério das Infra-estruturas e Meio Ambiente, datada de 4 de Maio. Essa nota fazia referência a outra nota anexada, vinda do Ministério da Administração Interna, onde fazia alusão à situação vigente no local e um conjunto de assinaturas com contactos dos moradores do bairro.

Fez-se deslocar uma equipa técnica ao local, no dia 7 de Maio do ano corrente, como eu já disse, e essa equipa foi chefiada por mim, na qualidade de responsável do sector, por um geólogo e uma técnica da Direcção. Portanto, deslocamo-nos ao local, tivemos contacto com o representante da pedreira, o Sr. António Dolores, que nos prestou alguns esclarecimentos sobre a situação.

Do ponto de vista geológico e geotécnico, constatámos que realmente havia algumas irregularidades no que concerne às técnicas de exploração e a comunidade reclamava também fissuras e destruição das casas circundantes.

Portanto, o Sr. António Dolores esclareceu-nos que tinha já indemnizado um conjunto de moradores das casas mais próximas, de modo que a actividade não tivesse impacto com as suas residências. Mas trata-se de uma actividade industrial que remonta desde a época do Sr. Hellinger, ou seja, a pedreira está em funcionamento antes da existência das casas circundantes no local. Com o processo de distribuição de títulos de terras pelos Serviços Geográficos e Cadastrais, aumentou-se o leque de moradores circundantes à área de exploração.

Do ponto de vista geológico, digo aos Srs. Deputados que, normalmente, onde se erradica uma britadeira ou uma pedreira, deve-se deixar sempre uma margem de distância, em termos de residência, atendendo a estas questões de impacto ambiental, as causas que podem vir a ter, como a queda de basaltos, entre outros, derivados da actividade magmática da formação da ilha. Portanto, essas casas foram construídas, segundo o senhor, após ter já dado início às suas actividades, conforme se constatou.

Não dispunha de um estudo do impacto ambiental. Nós, a Direcção-geral dos Recursos Naturais e Energia, emitimos um parecer técnico, nesse caso geológico, que define o tipo de material que se encontra na área, atendendo à carta geológica que dispomos e também define as condições e as técnicas que devem ser empregues para a extracção. Esse parecer vai junto aos documentos que são anexados à Direcção da Indústria, para a obtenção do Alvará.

Portanto, o senhor tem a pedreira, que é uma actividade industrial aprovada pela Direcção da Indústria, após emitirmos esse parecer, após também o parecer do estudo do impacto ambiental, que é emitido pela Direcção-geral do Ambiente. Após todo esse conjunto de dossiês é que se outorga a licença de concessão para exploração. Tudo isso foi feito já há vários anos, desde que ele começou a explorar o espaço.

Quando o senhor alega que essas residências vieram depois da sua actividade, é um facto verídico, pois constatou-se que muitas residências que ali estão vieram após o senhor ter ganho a concessão do Alvará para a exploração. Isso é um facto.

Também constatámos que por ali passa um rio que foi desviado por causa da actividade e visitamos as residências. Tivemos contacto com o Sr. Manuel Carvalho, que é o representante da comunidade. Pessoalmente, abordei a questão com o senhor, visitamos as duas residências, onde se encontravam algumas fissuras nas paredes, fotografámos tudo, anotámos todo esse conjunto de dados e produzimos um relatório técnico, que foi submetido ao Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais, em finais de Maio

de 2015. Esse relatório engloba também outras áreas de exploração, não somente o caso de Água Marçal. Fizemos uma visita, no dia 15 de Abril, à zona Sul e depois retomámos, no dia 7 de Maio, as zonas Centro e Norte. Todos esses aspectos estão englobados nesse relatório que foi submetido ao Ministério e, por parte do Ministério, tinha que haver uma informação ao Ministério da Administração Interna, por causa da nota recebida no dia 4 de Maio.

Posterior a isso, Sua Excelência o Ministro das Infra-estruturas ordenou que se criasse uma comissão multisectorial para a apreciação e reavaliação da área. Essa comissão foi chefiada pelo Director-geral do Ambiente, o Eng.º Arlindo Carvalho, para a qual dispusemos dois técnicos, o Eng.º Bastos e o técnico Kiloange Lima, que fizeram parte da equipa que se deslocou ao local e essa equipa produziu um relatório, que foi também submetido ao Ministério.

Após isso, recebi o representante dos moradores, o Eng.º Carvalho, que esteve ali na Direcção e que voltou a reforçar a questão de não termos emitido nenhum parecer. Então, expliquei ao senhor que fazemos as notas consoante as petições. Portanto, produzimos um relatório, depois elaboramos um parecer técnico e tudo isso foi enviado ao Ministério das Infra-estruturas e cabe a este Ministério endereçá-lo ao Ministério da Administração Interna.

Desloquei-me ao Ministério, tive contacto com o Director do Gabinete de Estudos e Projectos, que está ao corrente da situação. Já o havia orientado para viabilizar a situação, no sentido de dar a conhecer ao Ministério da Administração Interna e, posteriormente, ao representante da comunidade.

Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que, no âmbito desta matéria, o Sr. Carvalho informou-nos que não havia um *feedback*, em termos de resposta plausível à comunidade e então informei o meu superior que isso era um caso institucional. Portanto, ele tinha que se dirigir ao Ministério da Administração para se informar melhor das respostas dos pareceres que já tinham sido feitos.

Quanto aos relatórios e essas reclamações, encontram-se em análise, porque é um processo que requer apreciação no Gabinete de Estudos, pelo seu representante, o Eng.º Cardoso, que tem analisado essa questão e com certeza dará alguma informação ao Ministério da Administração Interna e aos representantes da comunidade.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se os Srs. Deputados têm alguma questão a colocar. Está aberta a discussão, depois da explanação do representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia.

Há alguma questão a colocar?

No meu entender, a situação está a correr os seus trâmites, como é normal, mas a grande questão que coloco é a seguinte: face a essa situação, tendo em conta a densidade populacional daquela área, o que é que os senhores como técnicos pensam em fazer com aquela pedreira? Mantê-la ou fechá-la? Não sei, estou a falar assim, tendo em conta que na realidade agora há uma pressão enorme naquela área, a posição habitacional. Face à situação, o que é que pensam em fazer? Certamente será o Ministério a decidir.

O Sr. **Edchilson Cravid** (Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia): — Sr. Presidente, com certeza será o Ministério.

Do ponto de vista geológico, como dizia, a partir da carta geológica que dispomos, essa área é de grande concentração de material derivado da actividade magmática, portanto, suposta à exploração.

A Direcção da Indústria, ao atribuir o alvará para exploração, e os Serviços Geográficos e Cadastrais, ao outorgar o título de posse de terra, deveria ter em conta esse facto. A pedreira é algo que ao se implementar num local, tem 5 a 10 anos de vida, no processo de exploração, atendendo que se implemente correctamente as técnicas normativas de exploração. Portanto, deve pondera-se esse aspecto em termos de urbanização da própria área, mas foi um aspecto que não se teve em conta e é por isso que temos esses casos de fissuras, sobretudo nas casas de alvenaria.

Não estou à altura de dizer que vamos fechar a pedreira. No entanto, no ponto de vista geológico, devia analisar-se de facto como reagrupar essas pessoas que têm esses alojamentos e que têm vindo a sofrer esse fenómeno, fazer um estudo do impacto ambiental, de modo que se faça a recuperação da própria área. Tenho aqui as fotos e os senhores poderão ver no relatório, aquilo ficou um buraco no meio de uma comunidade e daquele buraco poderão advir consequências nefastas. As crianças que residem naquelas moradias podem aproximar-se, porque não existia a delimitação do perímetro de segurança. Portanto, após a nossa visita, o senhor da empresa fez uma pequena vedação, para não permitir que as pessoas se aproximem, sobretudo as crianças, porque com o barulho das máquinas as crianças tendem a aproximar. Então, é algo que traz algum perigo para a própria comunidade.

Segundo o proprietário da empresa, ele não dispõe de nenhum estudo e ao não dispor de estudo, já é um entrave no ponto de vista da recuperação da própria área, porque numa actividade de extracção, após a extracção, que deve ser por bancadas, o que as pessoas devem fazer é cobrir a área, não deixá-la descoberta. É um facto e caberia ao Ministério pressionar o senhor representante neste sentido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail do Espírito Santo.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Representante do Ministério dos Recursos Naturais.

A questão que gostaria de colocar é a seguinte: já que a equipa constatou algumas irregularidades no ponto de vista de técnicas normativas de extracção e feito também o relatório técnico, não deveria haver apuramento de responsabilidades?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Edchilson Cravid.

O Sr. **Edchilson Cravid** (Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia): — Sr. Deputado, no nosso relatório, fizemos um conjunto de recomendações, após as conclusões, e deixamos em aberto que seja imputada ao representante da empresa as consequências dos constrangimentos que se tem vindo a viver. Portanto, esse facto é da responsabilidade do proprietário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael do Espírito Santo.

O Sr. **Esmael Espírito Santo** (ADI): — Outra questão é a seguinte: eu, como várias outras pessoas, tomei conhecimento de que o dono da empresa tem procedido a extracção de areia com proveniência no solo e por vezes recorre a outras áreas. Como é que a sua direcção tem lidado com essa situação, tendo em conta os problemas que a extracção de areia do solo poderá trazer para o ambiente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Edchilson Cravid.

O Sr. **Edchilson Cravid** (Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia): — Sr. Presidente, a Direcção dos Recursos Naturais e Energia, através da sua Direcção funcional de Geologia e Minas, já elaborou tecnicamente uma proposta de lei que regulamente a questão de inertes em São Tomé e Príncipe. Temos um conjunto de incongruência, porque em termos de atribuições de papéis e competências, temos a Guarda Costeira, temos a Direcção de Indústria, onde muitas vezes há um choque em termos de atribuições. Portanto, a lei que tecnicamente já foi elaborada específica e regulamenta a extracção de inertes em São Tomé.

Quando falamos de inertes, estamos a falar de areia, basaltos e seus derivados. Portanto, essa lei tecnicamente já foi elaborada. Agora, através da demonstração da bacia hidrográfica do Rio Provaz, estamos a tentar ver se angariámos uma consultoria jurídica que, do ponto de vista jurídico, possa nos avaliar essa proposta de lei. Tecnicamente ela já foi elaborada desde 2012 e já foi submetida ao Ministério para apreciação. Esta nova direcção, a partir de Dezembro de 2012 que tomou posse, tem tentado activar as direcções funcionais, porque a Direcção Geral dos Recursos Naturais, por muitos anos, vinha debruçando-se mais sobre a questão da água.

A direcção é dos recursos naturais, portanto, abarca um conjunto de recursos e essa problemática da extracção de inertes é um fenómeno que é preocupante, já se tem vindo a alarmar nalguns casos e temos que ter alguma base legal para actuar, mas não temos. A direcção existe, é uma instituição da orgânica do Ministério, mas em termos de competência somos limitados. Limitamo-nos a fazer visitas de fiscalização e visita de controlo, emitimos pareceres de autorização para extracção, sobretudo nas obras de âmbitos sociais, fazemos avaliação geológica e geotécnica, quando somos solicitados para algum tipo de obras, no entanto, são limitadas as nossas atribuições. Mas com a aprovação dessa lei, que será submetida a esta Casa, já nos dará algum embasamento para actuarmos de forma mais abrangente ao nível nacional.

Digo-lhe isso, Sr. Deputado, respondendo já à sua questão, porque constatámos muitas irregularidades. Como o responsável da Direcção de Geologia e Minas, que é uma das direcções funcionais da instituição, fiz uma revisão dos sucessivos relatórios dos meus antecessores na direcção e quase todos os pareceres técnicos dizem o mesmo: carece-se de uma fiscalização contínua, carece-se de uma lei que obrigue as pessoas, as individualidades e as empresas a contribuir e a forma como devem extrair inertes. Tudo isso está espelhado na lei, que tecnicamente está elaborada, mas como ainda não foi aprovada, não se pode implementar. Digo tanto inertes como a água. Para a energia já foi aprovada há pouco, mas no caso de água e inertes estamos ainda nessa limitação.

Essas irregularidades constata-se em várias áreas. Na pedra de Guegue, na pedra de Água Marçal, em Praia Lagarto, entendo que está a referir-se a isso, que é uma área que é propriedade de alguém e a pessoa extrai o que está no solo. O solo é do Estado, portanto, ao extrair o que está ali, deve ter um estudo, o acompanhamento da Direcção-geral dos Recursos Naturais e Energia, o acompanhamento da Direcção de Ambiente, por causa do impacto do ambiente e tudo isso. Portanto, é algo que não se tem vindo a regulamentar pela ausência de lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Berlindo Silvério.

O Sr. **Berlindo Silvério** (ADI): — Sr. Presidente, na esteira do que disse o colega Deputado Esmael, seria bom que esta Comissão Especializada criasse uma outra comissão de forma a tomar contacto com o

facto e relatar a realidade, de forma que a gente pudesse chegar a um consenso. Sei que a pedreira existe, mas lá dentro não sei o que se passa. Seria bom que a Comissão criasse uma comissão extra que fosse lá tomar contacto com o facto e fazer um melhor relatório do facto, de forma que nós também da Comissão pudéssemos dar o nosso parecer e chegar a uma conclusão.

Ver no papel é uma coisa, tomar contacto com a realidade é outra coisa diferente.

Este é o meu ponto de vista.

O Sr. **Presidente**: — Concordo plenamente. Creio que quando tivermos que elaborar o parecer, poderemos fazer uma visita ao local, se bem que esta área diz mais respeito à 4.^a Comissão, salvo erro. Só estamos a fazer as auscultações por causa da petição. Mas podemos fazer uma sugestão e ir ao local para complementarmos melhor o parecer.

Da minha parte é tudo.

Não havendo mais intervenções, só tenho que agradecer a sua presença, Sr. Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia, e se precisarmos de algum apoio, voltaremos a contactá-lo.

O Sr. **Edchilson Cravid** (Representante da Direcção dos Recursos Naturais e Energia): — Estamos ao vosso dispor.

O Sr. **Presidente**: — Dou por encerrada a reunião.

Eram 9 horas e 50 minutos.